



**LEI Nº 1.833 /2023**  
**DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**“Dispõe sobre denominação de estradas municipais e dá outras providências.”**

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As Estradas que têm seu início na margem Direita (Estrada 1) e margem esquerda (Estrada 2) da Estrada Municipal PIZ 040 José Joaquim Gonçalves Júnior (Zé Capitão), sentido ao núcleo do Bairro da Vargem Grande (Aparecidinha), neste Município, conforme justificativa técnica e mapa (Anexa), passa a ter a seguinte denominação:

Estrada Municipal 1 – **DEOCLIDES GONÇALVES**;  
Estrada Municipal 2 – **CRISTÓVÃO DOMINGUES**.

**Artigo 2º** - Da placa alusiva constará **CIDADÃOS PRESTANTES**.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 26 de Abril de 2023.

  
**Paulo Rogério Pereira**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

As estradas, que estão sendo solicitadas a denominação, tem início na margem direita (Estrada 1) e margem esquerda (Estrada 2) da Estrada Municipal ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES JUNIOR (ZÉ CAPITÃO), sentido ao núcleo do Bairro Da Vargem Grande (Aparecidinha); Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se tratam de duas Estradas Municipais, sem denominação específica, o que causa transtornos aos munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias, ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, com coordenadas de início e fim.

### ESTRADA 1

Coordenadas de Início: Latitude - 22°46'39,76" S  
Longitude - 46°37'33,59" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°46'29,40" S  
Longitude - 46°37'29,79" W

### ESTRADA 2

Coordenadas de Início: Latitude - 22°46'36,54" S  
Longitude - 46°37'41,03" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°46'51,23" S  
Longitude - 46°37'56,17" W



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Pinhalzinho, 28 de Fevereiro de 2023

---

Jose Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CREA nº0601269220

